

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Careaçu-MG, no uso de suas atribuições legais, **em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) Lei Municipal 1718 de 2 de julho de 2025**, torna público o **resultado da Avaliação Psicológica** referente ao **Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar**, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

Após a realização da avaliação psicológica, de caráter **eliminatório**, aplicada por profissional legalmente habilitado, e observados os critérios estabelecidos no edital e nas orientações do MPMG, fica considerada **APTA** a seguinte candidata:

CANDIDATA APROVADA NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME	SITUAÇÃO
Brenda Cardoso dos Santos Costas	Apta

A candidata considerada **APTA** encontram-se habilitada para prosseguir nas demais etapas do Processo de Escolha Suplementar, conforme cronograma estabelecido no edital.

Eventuais recursos referentes ao resultado da avaliação psicológica deverão ser interpostos **nos prazos e condições previstos no Edital**, observadas as normas legais aplicáveis e o sigilo das informações psicológicas.

Esta publicação atende ao princípio da **publicidade, transparência e legalidade**, conforme orientação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Careaçu-MG, 21 de janeiro de 2026


Presidente do CMDCA

Comissão Especial do Processo de Escolha

